

RESOLUÇÃO DPG Nº 459, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

Revogada, em partes, pela Resolução DPG 575, de 16 de outubro de 2024

*Nomeia aprovados/as no IV Concurso para a
Carreira de Defensor Público do Estado do
Paraná*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a determinação constante do art. 98 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, segundo o qual “o número de defensores públicos na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à respectiva população”;

CONSIDERANDO a urgência e o interesse público presentes na ampliação da assistência jurídica integral e gratuita no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo nº 19.782.720-3, que trata da nomeação dos/as aprovados/as no IV Concurso Público para a Carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná, reunindo a documentação pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 84 da Lei Complementar Estadual 136, de 2011, e a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 212, de 2018, a partir da qual os atos de nomeação para provimento dos cargos da carreira de Defensor Público do Estado e dos cargos do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná de categoria inicial passaram a ser de competência privativa do Defensor Público-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária contida no Protocolo nº 22.677.589-7,

CONSIDERANDO a exoneração a pedido do defensor público *Cainan Anjos Meira*, conforme protocolo administrativo nº 22.673.519-4,

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Nomear, segundo a ordem de classificação, 4 (quatro) candidatos/as aprovados/as dentro do número de vagas e aptos em todas as etapas do IV Concurso para a Carreira de Defensor Público do Estado do Paraná, conforme anexo.~~

Art. 1º. Revogar as nomeações de **LAURA NOAL GARCIA** e **DAVID FERREIRA SANTANA**, candidatos(as) aprovados(as) no IV Concurso para a Carreira de Defensor(a) Público(a) dos Estado do Paraná. (Redação dada pela Resolução DPG Nº 575/2024)

Art. 2º. Convocar os/as aprovados/as para posse na data de 4 de outubro de 2024, conforme edital de convocação publicado em separado.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

LAURA NOAL GARCIA
DAVID FERREIRA SANTANA
EDMAR ALVES DE CASTILHO
GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO